REQUERIMENTO N° 047/2021.

O Vereador **RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA – MDB**, usando de suas atribuições legais;

REQUER:

Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, observado as considerações regimentais, Art. 171, inciso I, do RI/CMM – Sujeito a deliberação imediata do plenário sem discussão, considerando também a Lei Orgânica Municipal, que oficialize a Secretaria Municipal de **VIAÇÃO e OBRAS**, na pessoa do Sr. **JEANO DO AMARAL – Secretário**, que faça cumprir a Lei Orçamentária (Lei n° 477/2020) unidade orçamentária 0510, código 26.782.0037.1.012 – Construção do Terminal Rodoviário do Cacau (valor R$ 550.000,00).

Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de abril de 2021.

_____	_____	_____
Rusbimário Q. Silva	Valdecy C. Sousa	Sidney de S. Filho
Vereador MDB	***Vereador MDB***	***Vereador DEM***

_____	_____
Elisvan A. Rodrigues	Valdilene C. Lambert
Vereador DEM	***Vereadora PSDB***

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o terminal municipal rodoviário do cacau de Medicilândia já está iniciado e com sua obra bem avançada, considerando que é recurso público aplicado e considerando que há dotação orçamentária na lei municipal 477/2020 LOA 2021, requeremos ao Gestor Municipal que providencie a conclusão e/ou dê continuidade da obra, uma vez que foi iniciada com recurso próprio.